

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7289

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.372

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.775, DE 19 DE MAIO DE 2022, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 34.559, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PMEA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processo Digital nº 26480/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas “b” e “e” do inciso I e as alíneas “b” e “f” do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 31.775, de 19/05/2022, modificado pelo Decreto nº 34.559, de 23/09/2024, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB e da Secretaria Municipal de Educação - SEME, na composição do órgão gestor da Política Municipal de Educação Ambiental - PMEA, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB:

(...)

b) Suplente: Marlon Altoé Biazatti

(...)

e) Titular: Kledison Alan Ramos

(...)

II - Secretaria Municipal de Educação - SEME:

(...)

b) Suplente: Laís Guilherme Pereira

(...)

f) Suplente: Ilma Pereira Jumeti Esquinhalha”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.373

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processo Digitais nº 29863/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 03 de abril de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Otávio Costa Rocha Rettori Moreno	Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	C 4	SEMDES	03/04/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.374

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 28218/2025,

Considerando que o Sr. *Carlos José Souza Ferreira*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de *Contador Geral e respondendo pela Subsecretaria Contábil*, na SEMFA, estará em gozo de férias e prêmio incentivo, no período de 05 a 26 de maio de 2025;

Considerando que a vacância da *Subsecretaria Contábil*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor, em especial a assinatura de documentos contábeis (empenhos e liquidações de despesa), além de documentos pertinentes ao sistema contábil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Lúcia Passini**, Consultora Interna, para responder pelo cargo em comissão de **Subsecretário Contábil**, na SEMFA, no período de 05 a 26 de maio de 2025, em virtude do afastamento do Sr. José Carlos Souza Ferreira, por motivo de prêmio incentivo e de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.375

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor municipal abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **a partir de 10 de abril de 2025**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Leandro Vieira das Neves	Assessor Executivo II	CE 4	SEME

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.376

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processo Digitais nº 30047/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA, a partir de 09 de abril de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Victor Dourado Magalhães Salaroli	Gerente da Frota de Veículos	C 2	SEMTRA	09/04/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.377

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 30053/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 09 de abril de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
João Pedro Machado Arleu Caetano	Assessor Jurídico	C 2	PGM	09/04/2025
William Antônio de Souza	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM	09/04/2025
Pedro Dias Tardin	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	PGM/Procon	09/04/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.378

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, em 09 de abril de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Henrique Taliuli	Subsecretário de Agricultura	CE 3	SEMAG
Ricardo Salles Coelho	Gerente Adjunto de Gabinete	C 1	SEMAG
Raphael de Jesus Arruda	Gerente de Desenvolvimento Rural	C 2	SEMAG
Ana Paula Martins Passabon	Coordenadora de Fomento Econômico	C 4	SEMDEC

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 10 de abril de 2025, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Henrique Taliuli	Subsecretário de Infraestrutura	CE 3	SEMUI
Ricardo Salles Coelho	Gerente Adjunto Regional	C 1	SEMUI
Raphael de Jesus Arruda	Gerente Adjunto de Gabinete	C 1	SEMAG
Ana Paula Martins Passabon	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM/Procon
Roberta Machado Guarnier	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMAG
Lucas Moulais	Gerente Adjunto Regional	C 1	SEMUI

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.379

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processo Digitais nº 30005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 12 de abril de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Jéssica Maria Lima Balbino	Assessora Jurídica	C 2	PGM	11/04/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 872/2025

DISPÕES SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.918, de 01 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta na Lei nº 4797/1999, e no processo nº **20554/2025,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 01,** datada de 13 de março de 2025, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

RESOLUÇÃO COMUSA Nº 001/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da Recomendação Técnica nº 001/2025 elaborada pela Comissão de Legislação do Conselho Municipal de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim/ES, que versa sobre os instrumentos legais relativos ao Conselho de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim/ES - COMUSA.

O Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei 4797/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Recomendação Técnica da Comissão de Legislação do Conselho Municipal de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim/ES, n. 001/2025, onde estabelece instrumentos legais relativos ao Conselho de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim/ES - COMUSA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão de Legislação.

Conselheiros que aprovaram a Resolução:

Alberto Estevão Marques da Silva e Fabiana Ramos Dias Caçador, representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Denise Motta Cornélio Gomes, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Adriana Barbosa da Silva Eufrásia, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Ana Beatriz da Cunha Moraes, representante da AGERSA; Edson Pinheiro do Amaral, representante da FAMMOPOCI, Paulo Henrique Moulin Breda, representante da BRK; Paulo Cesar Silva Torres, representante da Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim

Conselheiros que foram contra a Resolução:

Conselheiros que se abstiveram:

Presidente do COMUSA: Theodorico de Assis Ferraço

Coordenador da Comissão de Legislação COMUSA: Alberto Estevão Marques da Silva

Secretária Executiva: Karina Tannure

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - em substituição ao Presidente do COMUSA

ANEXO

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA N. 001/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUSA

A presente Recomendação Técnica foi subsidiada pela análise, estudo e manifestação dos membros da Comissão de legislação do Conselho Municipal de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim/ES, nomeados pelo Conselho de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim/ES – COMUSA, com a finalidade de analisar e subsidiar a deliberação do Conselho sobre os instrumentos legais a serem alterados e criados referentes ao funcionamento do Conselho de Saneamento.

A Comissão de Legislação do COMUSA, reuniu-se de forma virtual, pelo aplicativo WhatsApp, no Grupo Comissão legislação COMUSA, criado pela servidora e secretária executiva Karina Tannure e coordenado pelo servidor Alberto Estevão Marques da Silva, no dia 17 de outubro de 2024, das 9h às 11h.

Após manifestação, análise prévia e deliberação pelos membros da Comissão, em especial pelo resultado das eleições municipais de 2024, a Comissão Técnica decidiu por aplicar de forma subsidiária e temporária ao COMUSA o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, Decreto n. 33.936, de 27 de março de 2024, devendo as demais normas e construção do Regimento Interno do COMUSA ser prorrogado para o próximo ano, após posse do novo Prefeito e com base na Estrutura Administrativa do Município.

Esta é a Recomendação Técnica a ser submetida ao Conselho de Saneamento para deliberação do Colegiado, devendo a presente Comissão ser mantida até a finalização dos trabalhos de criação e revisão dos instrumentos legais relativos ao Conselho de Saneamento.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

ALBERTO ESTEVAO MARQUES
SILVA:09696933703

Assinado de forma digital por
ALBERTO ESTEVAO MARQUES
SILVA:09696933703
Dados: 2025.03.28 15:52:31
+03'00"

ALBERTO ESTEVÃO MARQUES DA SILVA

Coordenador da Comissão de Legislação - COMUSA

**Membros e Conselheiros da Comissão de Legislação – COMUSA presentes e que ratificaram a
Recomendação Técnica:**

Alberto Estevão Marques da Silva – Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo (Coordenador)

Nilton Costa Filho – Associação de Amigos da Bacia do Rio Itapemirim (Relator)

Fábio Serafim Mota – Secretaria Municipal de Saúde

Leonardo Santos de Paula – Secretaria de Manutenção e Serviço

Yves Sisoneto de Oliveira – Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 887/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
JONILSON GOMES DA SILVA	SEMO	28073/2025
KLEBER TADEU MASSENA PAIVA	SEMURB	28323/2025
LEONARDO MAINETTE AMARAL	SEMTRA	28031/2025
MARCIO MARQUES FERRAZ	SEMTRA	28031/2025
WAGNER GONÇALVES DE SÁ	SEMURB	28323/2025
WILLIAN ALMEIDA MIRANDA	SEMURB	28323/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 897/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI	PROF PEB B	SEME	120 DIAS	27/03/2025	25/07/2025	28709/2025
MARCELA CELIN CALEGARIO	FISIOTERAPEUTA	SEMUS	60 DIAS	28/03/2025	27/05/2025	28730/2025
OZIEL FARIA DO NASCIMENTO	GARI	SEMAG	180 DIAS	29/03/2025	25/09/2025	28621/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 898/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo relacionados, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	MOTORISTA	SEMUS	05 DIAS	29/03/2025	27220/2025
LETICIA SERPA DE OLIVEIRA MELLO	PROF PEB A	SEME	05 DIAS	01/04/2025	28405/2025
RENATA TORRES VALIM	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	26/03/2025	26103/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 899/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **17296/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **WALDECY SANTANA ROCHA**, Professor PEB A, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho de 30%** (trinta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de *24 de março de 2025*, tendo em vista o que consta no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 900/2025

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudos médicos emitidos pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ERENILDA DA ROSA PEREIRA	GARI	SEMMAT	180 DIAS	24/03/2025	20682/2025
HELOISA HELENA CARVALHO COELHO	PROF PEB C	SEME	90 DIAS	19/03/2025	52880/2022
MARIA NEUSA SARTORIO REIS	PROF PEB B	SEME	90 DIAS	10/03/2025	12302/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 901/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 901/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ALZIRA ALICE GUEDES NOGUEIRA	PROF PEB B	SEME	06 DIAS	23/03/2025	25524/2025
AMANDA ODAISE FARIZELLI	PROF PEB A	SEME	15 DIAS	29/03/2025	28723/2025
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	AUX. DE EDECAÇÃO	SEME	02 DIAS	27/03/2025	28710/2025
ATILA ZUCOLOTO MACATROZO	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	23/03/2025	25586/2025
BEATRICE BAZONI FIORIO	PROF PEB A	SEME	15 DIAS	27/03/2024	28711/2025
BIANCA DUARTE BAHIANSE	PROF PEB B	SEME	01 DIA	24/03/2025	27326/2025
CLAUDINEIA MACHADO DE ANDRADE ELIAS	PROF PEB B	SEME	01 DIAS 02 DIAS	24/03/2025 25/03/2025	25614/2025 25591/2025
DEBORA AMARAL BATISTA DO ESPIRITO SANTO SCHEIDEGGER	PROF PEB A	SEME	06 DIAS	24/03/2025	25522/2025
DEUSENITA LEITE RIBEIRO DOS SANTOS	GARI	SEMMAT	05 DIAS	20/03/2025	24049/2025
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEME	04 DIAS	25/03/2025	25588/2025
EDSON DE PAULA PIRES	PROF PEB C	SEME	01 DIA	31/03/2025	28724/2025
ELIANE ZERBONI PATUSSI	PROF PEB A	SEME	05 DIAS	24/03/2025	25100/2025
GLAUCO FIGUEIREDO DE CARVALHO	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	31/03/2025	28726/2025
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	27/03/2025	28708/2025
GRACIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO	PROF PEB D	SEME	02 DIAS	27/03/2025	28554/2025
JOSEANI MESSIAS BRUM NOGUEIRA	PROF PEB B	SEME	15 DIAS	23/03/2025	25584/2025
JULIA PEREIRA MIRANDA DE SOUZA	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	24/03/2025	27325/2025
LUCIANA ROGERIO SOUZA MAIA	PROF PEB A	SEME	05 DIAS	30/03/2025	28722/2025
LUCIENE DE LUCA	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	27/03/2025	28624/2025
MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOSA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	28/03/2025	28625/2025
MÁRCIA CAMPOS DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	28/03/2025	28729/2025

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 901/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
MARCOS NAGIB VINHAS SALES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMAD	02 DIAS	25/03/2025	28707/2025
MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	26/03/2024	28704/2025
MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA VIEIRA	AUX. DE SERV. PUB.MUNICIPAIS	SEMESP	02 DIAS	27/03/2025	28705/2025
MARIA GORETI LOBATO MOREIRA	FARMACÊUTICO	SEMUS	14 DIAS	18/03/2025	24063/2025
MARINETE VIEIRA RUFINO	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	25/03/2025	27807/2025
MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	26/03/2025	28699/2025
MELISSA LIMA CORREA SILVEIRA	AUX. DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	05 DIAS	27/03/2025	28706/2025
MERILIN MOTTA MARCARINI PEGORETTI	PROF PEB C	SEME	01 DIA	24/03/2025	25521/2025
MICHELE FIORIO SILVA SARTORIO	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	26/03/2025	28712/2025
MIRELLA BIAZATTI FOLI	PROF PEB A	SEME	07 DIAS	26/03/2025	27324/2025
MIRIAN DE ARAUJO NARCISO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	10 DIAS	27/03/2025	28623/2025
NOEMI NANTES BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	PGM	05 DIAS	27/03/2025	28700/2025
SANDRA LUCIA VIANA FABRIS	PROF PEB C	SEME	15 DIAS	26/03/2025	27805/2025
SHEILA RIBEIRO SANTOS	PROF PEB B	SEME	01 DIA	31/03/2025	28725/2025
SOLANGE TEIXEIRA ALVES DE MORAES DIAS	AJUDANTE GERAL	SEME	01 DIA	25/03/2025	27806/2025
THAIS CRISTINA ALVES GUERRA	NUTRICIONISTA	SEMDES	02 DIAS	25/03/2025	27060/2025
VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	SEMDES	04 DIAS	25/03/2025	28703/2025

PORTARIA Nº 902/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALESSANDRA ANDRADE AMISTHA SEMENSATO	SEME	29 e 30/04/2025	26882/2025
BRUNO SANTOS COSTA	SEME	22/04/2025; 31/07/2025; 14/10 e 16/10/2025	8622/2025
DIEGO BUFFOLO PORTINHO	SEME	25/04/2025	83561/2024
ELISANGELA DOS ANJOS ALMEIDA BENAQUIO	SEME	28/02/2025	91951/2024
ERENICE SOARES DE OLIVEIRA SILVA	SEME	06 e 07/02/2025; 18 e 19/11/2025	7301/2025
HERYVELTON LINO ZAMPERINI	SEME	04/04/2025	81620/2024
JANE MARY ROZA DA SILVA	SEME	08, 09, 10 e 15/04/2025	7715/2023
JOANA D'ARC ARAUJO DOS SANTOS	SEME	08 e 09/04/2025	74241/2024
JOSE ALEXANDRE DIAS LESQUEVES	SEMSEG	24, 25, 26, e 28/02/2025	25295/2025
JUNIA DA SILVA CARDA	SEME	27/02; 10,16/04/2025	13865/2025
LUCIANA DOS SANTOS CAETANO DA SILVA	SEME	15 e 16/05/2025	15388/2025
LUCIANA ROGERIO SOUZA MAIA	SEME	07/04 e 16/04/2025	75651/2024
RITA DE CASSIA ABDALA RODRIGUES	SEMAD	13/03, 14/03 e 17/03/2025	90168/2024
SIMONE BETTECHER AFONSO	SEME	04/04/2025	7534/2025
SONIA CAPRINI	SEME	29 e 30/04/2025	6652/2025
SUZANA MARIA DAS NEVES	SEME	22, 23, 24 e 25/04/2025	25989/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 903/2025

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores constantes na relação abaixo, e constantes na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 903/2025

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
DIEGO BUFFOLO PORTINHO	PROFESSOR PEB D	SEME	01/07/2025 a 15/07/2025 e 01/12/2025 a 15/12/2025	01/07/2025 a 15/07/2025 e 02/01/2026 a 16/01/2026	83555/2024
ELISANGELA FERREIRA CAMPOS	AJUDANTE GERAL	SEMURB	04/08/2025 a 02/09/2025	15/08/2025 a 29/08/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026	28050/2025
ENEILDO DUARTE RODRIGUES	MOTORISTA	PGM	01/07/2025 a 30/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	27265/2025
POLLYANNA GRILLO COSTA MARCELINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/07/2025 a 30/07/2025	16/07/2025 a 30/07/2025 e 16/12/2025 a 30/12/2025	26744/2025
RICARDO PINHEIRO LIMA	MÉDICO CLINICO GERAL	SEMUS	02/06/2025 a 01/07/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	26854/2025
ROSINERI DA SILVEIRA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/07/2025 a 30/07/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	27033/2025
JOSE CARLOS PEREIRA	MOTORISTA	SEMMAT	02/05/2025 a 31/05/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	28076/2025
LUCINEIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO À UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	01/07/2025 a 30/07/2025	01/08/2025a 30/08/2025	28362/2025
LUANA GAVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/10/2025 a 30/10/2025	01/08/2025 a 15/08/2025 e 10/10/2025 a 24/10/2025	28162/2025
ILMA CLAUDIA TONETE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	01/07/2025 a 30/07/2025	02/01/2026 a 16/01/2026 e 10/07/2026 a 24/07/2026	28312/2025

PORTARIA Nº 904/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À
JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **59437/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a autorização de afastamento pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral, concedida à servidora **LUCIANA ROGERIO SOUZA MAIA**, através da *Portaria nº 2.169/2024*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 905/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. N°
ADRIANE SILVA CARDOSO DE SOUZA	SEME	01/04/2025	27236/2025
ANDERSON LÚCIO DE SOUZA	SEMDES	03/04/2025	28884/2025
ELIZANGELA DOS ANJOS SILVA	SEME	04/04/2025	29117/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 906/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **29500/2025**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE GALÁCIO QUARESMA**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 278/2022 21/12/2022	NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE DE EFETIVIDADE PROFISSIONAL	74645/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 211/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 907/2025

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias dos servidores abaixo mencionados, constantes na Portaria nº 2.375/2024, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
DANIEL TEIXEIRA MONTEIRO	SEME	29715/2025
JEFFERSON REINO DA SILVA	SEMMAT	29713/2025
TADEU PERON MOYSES UELLER	SEME	29714/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 908/2025

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo abaixo relacionado, até então ocupado pelo servidor mencionado, a contar de 09 de abril de 2025, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, com base no inciso VI do artigo 49 da Lei nº 4009/1994.

CARGO	SERVIDOR	PROCESSO Nº
CUIDADOR	JULIANA MOREIRA PIRES	29330/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 909/2025

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O
AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
JULIANA DE FARIA	SEMFA	03/04/2025	28253/2025
MARCO ANTÔNIO MONTEIRO GONÇALVES	SEME	28/02/2025	27851/2025
OSWALDO LUIZ VILELA ALVES JÚNIOR	SEME	31/03/2025	25654/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 911/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.913/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **30064/2025**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA DA SILVA BRITO**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 053/2025 08/04/2025	ROBSON BARBOZA CARVALHO - ME	Contratação do artista ROBSON BARBOZA CARVALHO visando apresentação como Cover do Cantor Roberto Carlos para realização de 05 shows (01 hora cada), durante os dias 14,15,16,17,19 de abril de 2025 e fazer receptivo na casa de Cultura Roberto Carlos para fãs e turistas do Roberto visitantes do Centro Cultural, no evento denominado "Aniversário do Rei 2025", incluindo as despesas de cachê transporte (aéreo e local), hotel, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES	22915/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 21468/2025, RATIFICA a contratação direta da empresa PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA VERDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.215.547/0001-16, com sede na Rua Elisário Imperial, nº 184 a 222, Teixeira Leite, Nesta Cidade, CEP 29.310-295, no valor R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para Contratação Musical Conjunto de Câmara com até 14 componentes - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA VERDE, a fim de apresentação em virtude do evento “Aniversário do Rei Roberto Carlos 2025”, conforme Edital 013/2024, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de abril de 2025.

Larissa Patrão Machado Valory Heleno
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 057/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMUI

CONTRATADO: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO

OBJETO: Contratação aquisição de máquinas e equipamentos para a Patrulha Rural Mecanizada, conforme descrito no Anexo Único deste instrumento.

LOTE 6 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Motoniveladora	UN	1	R\$ 1.152.900,00	R\$ 1.152.900,00
R\$ 1.152.900,00 (Um milhão cento e cinquenta e dois mil novecentos de reais)					

VALOR: R\$ 1.152.900,00 (hum milhão, cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrá a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

18.01 – Secretaria Municipal de Interior

1545204032.028 – Gestão de Manutenção e Serviços

Despesa: 44905223000 – Máquinas e Equipamentos Agric. e Rodoviários

Fonte: 150000000001 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos

Ficha: 6992

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

SIGNATÁRIOS: Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Interior, Sérgio Borges Martins e Fernando Vasconcelos – Diretores da Contratada

PROCESSO: 22918/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 064/2025

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO

OBJETO: cessão da servidora JULIELLI MACÊDO ALVARES, titular do cargo de Professor PEB - A, Especialização, Nível I, Referência D, Matrícula 041772-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação/EMEB "Maria Silotti", com carga horária de 25 h/s., para exercer a função de Cargo Comissionado como Gestora Escolar na Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7195/2015, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017, Lei Municipal nº 8024, de 08 de março de 2023, e Parecer do Conselho Nacional de Educação por sua Câmara de Educação Básica no Parecer CNE/CEB Nº 18/2012.

VIGÊNCIA: 31/12/2028

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, José Valerio Binoti Netto – Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro e Julielli Macêdo Alvares – Servidora.

PROCESSO: 10373/2025

**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 01/2023**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **15 de abril de 2025, terça-feira**, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, Edifício Plaza - 6º andar, Centro, nesta cidade.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
FELIPE MAZZA PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA PCS	15/04/2025	14:00
MARIA ENI DA SILVA OLIVEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15/04/2025	14:00
IDEIR BAPTISTA DARIO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15/04/2025	14:00
CRISTHIANY KELY BELMIRO COUTO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15/04/2025	14:00
MARCELO DA SILVA RIBEIRO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15/04/2025	14:00
AUZIENE ALMEIDA DE PAULA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15/04/2025	14:00
POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15/04/2025	14:00

Cachoeiro de Itapemirim- sexta-feira, 11 de abril de 2025

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 34.901/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA Nº 009/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 35.041/2025.

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE, nomeada pelo Decreto nº 35.037/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 7236, páginas 24 e 25, em 30 de janeiro de 2025, composta por servidores da Secretaria de Cultura e Turismo – SEMCULT, reuniu-se de **forma presencial, no dia 09 de abril de 2025**, com os seguintes membros: Maria Célia Vieira Ladain; Neuma Carina de Souza Nascimento Soares; Juliara Teixeira Campos; Gustavo Nassif, André Ferreira Marangoni; Érica Fávero Singui Altoé; Márcia da Silva Vieira Bossois e Cleide Prado de Oliveira.

Na presente data, reuniu-se a Comissão Interna de Seleção de Projetos - CISPAE, sob a presidência da Sra. Maria Célia Vieira Ladain, para deliberar sobre a seguinte pauta: análise das inscrições submetidas ao **Edital nº 013/2025 - Chamamento Público para Credenciamento de Artistas Cachoeirenses - Biênio 2025/2026**, nos termos da cláusula 3 - da documentação necessária, para verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação. Após análise, foram registrados os seguintes resultados: **INSCRIÇÕES DEFERIDAS: Processo nº 25.858/2025 – Processo nº 29.326/2025** – Tina Show Produções e Eventos Infantis Ltda (Contação de História/Solo; Cosplay/Solo; Oficineiro/Teatro), Hugo Porto Callegario Correa (Música/Voz e Instrumento; Trio). **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: Processo nº 28.058/2025** – Rafael Silva Machado (Música/Trio), **Processo nº 27.186/2025** – Tina Show Produções e Eventos Infantis Ltda (Contação de História/Solo; Cosplay/Solo; Oficineiro/Teatro), **Processo nº 23.939/2025** – Amélia Maria Barretto (Música/Voz e Instrumento/Dupla). As propostas foram indeferidas devido à documentação incompleta, sendo passível a interposição de recurso, nos termos da cláusula 20 do edital. Adicionalmente, registra-se que, **conforme ata nº 008**, o proponente **Vitor Hugo Silva de Oliveira**, indeferido sob o Processo nº 24.044/2025, regularizou as pendências documentais durante o período recursal, tendo sua inscrição devidamente deferida. Dessa forma, a ata será encaminhada à Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Célia Vieira Ladain, presidenta da CISPAE, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros participantes da reunião.

Maria Célia Vieira Ladain – SEMCULT

Neuma Carina S. N. Soares – SEMCULT

Juliara Teixeira Campos – SEMCULT

Gustavo Nassif – PGM

André Ferreira Marangoni – SEMCULT



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400350038003300350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Érica Fávero Singui Altoé – SEMCULT
Márcia da Silva Vieira Bossois – SEMCULT
Cleide Prado de Oliveira - SEMDES



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400350038003300350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2025-FMS

NO DOM Nº 7286– 09/04/2025

ONDE SE LÊ:

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.997.345/0001-46, com sede no Rua Alan kardec nº 467, Lote 162, Quadra 023, Divino Espírito Santo, Vila Velha -ES, CEP 29.107-24, E-mail licitacaope@hospidrogas-es.com.br, Tel (27) 3229-1000 João Luiz Píol.

Lote 5							
Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Validade
0005	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - COMPRIMIDO 500MG+125MG COMPRIMIDO - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - COMPRIMIDO 500MG+125MG COMPRIMIDO	EMS	UND	180.000	1	0,90	12 Meses
Lote 6							
Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Validade
0006	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO 12,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/MLAPRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML.	EMS (OFERC. FRASCO COM 75ML)	FRASCO	5.000	1	19,45	12 Meses
Lote 15							
Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Validade
0015	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 10MG - COMPRIMIDO 10MG	EMS	UND	150.000		0,365	12 Meses
Lote 16							
Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Validade
0016	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 25MG - COMPRIMIDO 25MG	EMS	UND	50.000	1	0,89	12 Meses
Lote 20							
Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Validade
0020	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO CONCENTRAÇÃO 10MGAPRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CONCENTRAÇÃO 10MGAPRESENTAÇÃO COMPRIMIDO.	COSMED	UND	80.000	1	0,523	12 Meses
Lote 26							
Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Validade
26	NITROFURANTOINA CONCENTRAÇÃO 100MG.APRESENTAÇÃO CÁPSULA OU COMPRIMIDO. - CONCENTRAÇÃO 100MG.APRESENTAÇÃO CÁPSULA OU COMPRIMIDO.	TEUTO	UND	72.000	1	0,269	12 Meses
Lote 30							

Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Validade
30	SALBUTAMOL CONCENTRAÇÃO 100MCG/DOSE, APRESENTAÇÃO SPRAY ORAL FRASCO COM 200 DOSES. - CONCENTRAÇÃO 100MCG/DOSE, APRESENTAÇÃO SPRAY ORAL FRASCO COM 200 DOSES.	TEUTO	UND	18,000	1	12,58	12 Meses

LEIA-SE:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025-FMS – Pregão Eletrônico nº 006/2024

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

ID: 2024.016E050001.02.0006

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, especificados nos itens 5, 6, 15, 16, 20, 26 e 30, anexo II do edital de Licitação nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. .

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.997.345/0001-46, com sede no Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162, Quadra 023, Divino Espírito Santo, Vila Velha -ES, CEP 29.107-24, E-mail licitacaopa@hospidrogas-es.com.br, Tel (27) 3229-1000, João Luiz Piol.

Lote 5							
Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Validade
0005	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - COMPRIMIDO 500MG+125MG COMPRIMIDO - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - COMPRIMIDO 500MG+125MG COMPRIMIDO	EMS	UND	180,000	1	0,90	12 Meses
Lote 6							
Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Validade
0006	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO 12,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML.	EMS (OFERC. FRASCO COM 75ML)	FRASCO	5,000	1	19,45	12Meses
Lote 15							
Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Validade
0015	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 10MG - COMPRIMIDO 10MG	EMS	UND	150,000	1	0,365	12 Meses
Lote 16							
Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Validade
0016	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 25MG - COMPRIMIDO 25MG	EMS	UND	50,000	1	0,89	12 Meses
Lote 20							
Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Validade
0020	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO CONCENTRAÇÃO 10MG APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CONCENTRAÇÃO 10MG APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO.	COSMED	UND	80,000	1	0,523	12 Meses
Lote 26							

Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Validade
26	NITROFURANTOINA CONCENTRAÇÃO 100MG APRESENTAÇÃO CÁPSULA OU COMPRIMIDO. - CONCENTRAÇÃO 100MG APRESENTAÇÃO CÁPSULA OU COMPRIMIDO.	TEUTO	UND	72,000	1	0,269	12 Meses
Lote 30							
Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Validade
30	SALBUTAMOL CONCENTRAÇÃO 100MCG/DOSE APRESENTAÇÃO SPRAY ORAL FRASCO COM 200 DOSES. - CONCENTRAÇÃO 100MCG/DOSE APRESENTAÇÃO SPRAY ORAL FRASCO COM 200 DOSES.	TEUTO	UND	18,000	1	12,58	12 Meses

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Joao Luiz Piol – Sócio - Proprietário

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 32737/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025-FMS – Pregão Eletrônico nº 006/2024

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

ID: 2024.016E0500001.02.0006

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, especificado no item 17, anexo II do edital de Licitação nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, com sede no Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, S/N, KM 46.2, Loteamento Nações Unidas, Itapira -SP, CEP 13.974-908, E-mail licitacao@crystalia.com.br , Tel (19) 3863-9619, Adriano Gomes dos Santos.							
Lote 17							
Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Validade
0017	CLORPROMAZINA CONCENTRAÇÃO 25MG.APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. - CONCENTRAÇÃO 25MG.APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO.	CRISTÁLIA	UND	180.000	1	0,27	24 Meses

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Adriano Gomes dos Santos– Procurador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 32737/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio 001/2025 - FMS

CONCEDENTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Centro de Atendimento Educacional Especializado “Dr. Gilson Carone”.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a Cooperação técnica e financeira para a manutenção dos custos com o atendimento multidisciplinar para o acompanhamento, o cuidado e a manutenção do desenvolvimento alcançado pelas pessoas com deficiência reabilitadas pelo CER II que residem no município de Cachoeiro de Itapemirim, assegurando a assistência universal, gratuita e a manutenção do desenvolvimento alcançado pela pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista - TEA, no CER II em situação de alta da reabilitação, observando os princípios e legislações do SUS, com atendimento multiprofissional e interdisciplinar, conforme o que preconiza a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD); conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor a ser repassado mensalmente é de R\$ 362.348,40 (Trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) pelo período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação dos serviços deste CONVÊNIO correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

DOTAÇÃO: 2.145

ELEMENTO DE DESPESA:33903950000

FICHA-FONTE: 328- 150000150000

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Gabriely Bergamin Bettini Pereira – Presidente da APAE

PROCESSO: Protocolo nº 58659/2024

PORTARIA Nº 110/2025

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL INATIVO.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento do ex-servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **FRANCISCO XAVIER**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 D, à única beneficiária, a esposa Sra. **Maria Rosa Xavier**, na proporção de 100% (cem por cento) da cota parte, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2025 e tendo o valor da pensão fixado no processo nº 14185, de 13/02/2025, nos termos do art. 40, §§ 2º, 7º, inciso I e 8º da CF 88, conforme art. 23, § 8º da EC 103/2019, c/c o art. 8º inciso I, art. 66 inciso I, art. 67 inciso I, e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea c, item 6, e art. 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013 e art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos na data de 04 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2025.

DANIELLY
BRANDÃO
TÁVORA:
11378944
747

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 111/2025

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL ATIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento do ex-servidor público municipal ativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **JULIO CESAR MACHADO BARROS**, ocupante do cargo de Eletricista – GOB, Nível II, Letra L, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, aos beneficiários, a esposa Sra. **SILVANA DIAS LIMA BARROS** e a filha menor **SOPHIA LIMA BARROS**, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da cota para cada uma, com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2025 e tendo o valor da pensão fixado no processo nº 25870, de 24/02/2025, nos termos do art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e 8º da CF 88, conforme art. 23, § 8º da EC 103/2019, c/c o art. 8º inciso I e II, art. 66 inciso II, art. 67 inciso I, e art. 68-A, parágrafo 1º, parágrafo 1º, inciso II e inciso IV, alínea c, item 6, e art. 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013 e art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos na data de 19 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
11378944
747

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 112/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **LUCIA IRENE PACHECO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – GOA, NÍVEL II – LETRA N**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, II, com redação dada pela EC nº 88/2015 e LC 152/2015, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, arts. 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os arts. 54, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 24133/2025, a partir de 08 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 08 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por DANIELLY BRANDÃO TÁVORA em 10/04/2025 às 10:32:11. O documento foi assinado digitalmente em 10/04/2025 às 10:32:11. O documento foi assinado digitalmente em 10/04/2025 às 10:32:11. O documento foi assinado digitalmente em 10/04/2025 às 10:32:11.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PROCON

INSTRUÇÃO NORMATIVA PGM / PROCON N. 01 / 2025

POSTAGENS PROCESSUAIS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA COORDENADORIA
EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Art. 1º – Fica alterado o Artigo 4º da Instrução Normativa 05/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art 4º

§ 4º Com relação a todos os procedimentos administrativos que forem encaminhados ao Setor de Apoio (Cartório) para fins de postagem, deverá o setor utilizar-se de carta registrada (AR), entrega in loco, publicação em diário e prioritariamente meio eletrônico, tais como telefone, whatsapp, e-mail, de modo que assegure a ciência do recebimento, devendo inserir despacho mencionando qual ato realizado juntando cópia deste ao processo.

I – o ato por meio de diário será exclusivamente quando do retorno de postagem, sendo feito por servidor designado pela coordenação;

II - o ato in loco será exclusivamente quando se tratar de total impossibilidade de dados do fornecedor para atos de postagem, sendo o fornecedor local e realizado por meio de assinatura de termo específico, a ser criado pelo Setor de Apoio, que assegure por meio de assinatura o recebimento;

III - o ato por meio de postagem, seguirá o atualmente usado, pelos correios, efetuando o Setor de Apoio (Cartório) as buscas de endereço necessárias, se for o caso;

IV – para fins de assegurar o uso do meio eletrônico, devem ser feitas, pelo setor de apoio, buscas de contato (telefônico e ou e-mail) junto ao sistema de atendimento atual, junto ao site oficial do fornecedor, junto a sites de registros de reclamações, tais como www.reclameaqui.com.br e outros sites ou meios correlatos, bem como realizar buscas em respostas anteriores recebidas que indiquem algum contato ou e-mail, bem como efetuar busca e realizar contato telefônico com o próprio fornecedor para fornecer tais dados ou dar ciência deste, com a devida certificação do ato feito ao processo;

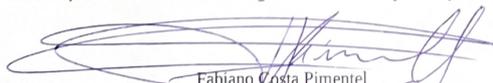
V – o meio eletrônico de telefone e ou e-mail preferencialmente deverá atentar-se aos já fornecidos oficialmente ao órgão pelo fornecedor;

VI - os prazos começarão a contar a partir da execução do ato, no caso de ciência telefônica, whatsapp, in loco e envio de e-mail, sendo este último, inexistindo devolução de impossibilidade de entrega, no caso o sendo, deverá o setor realizar novas buscas e alternativas para realizar o ato;

VII - nos atos administrativos que forem realizados pelo setor de Apoio (Cartório), referentes a telefone, whatsapp, e-mail, diário e in loco, deverá claramente passar a informação que o recebimento de respostas, defesa ou recursos, prioritariamente deverá ser por meio de protocolo junto ao próprio órgão ou protocolo geral da Prefeitura, informando ainda que, não será aceita resposta por meio de e-mail;

VIII – ao setor de apoio (Cartório) caberá criar e manter atualizado, em arquivo próprio, os dados de fornecedores, conforme acima mencionados, para garantir a continuidade dos trabalhos em atos administrativos posteriores, inclusive dando ciência ao setor de atendimento, qualquer alteração cadastral que tenha sido formalmente informado pelo fornecedor” .

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Fabiano Costa Pimentel
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

GREEN GOLD MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 22.141.144/0001-09, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo –SEMURB, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 117/2020), por meio do processo digital nº 23012/2025 e protocolo nº 22825/2025 para a atividade (3.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Com endereço na Rod. Cachoeiro x Muqui, S/nº, Km 06, Com. Santa Fé de Baixo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1052025FAT

Serra Mar Granitos Ltda., CNPJ: 00.383.560/0001-72, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Licença de Operação Corretiva (LOC) nº 21/2024, por meio do processo nº 87864/2023, com validade até 30/04/2026, para a atividade de 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira nº 845, no Bairro: Elpídio Volpini, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 812025FAT

SAO ROQUE MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 04.948.471/0001-87, torna público que OBTEVE da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável -SEMURB, a LICENÇA DE OPERAÇÃO AMPLIADA nº 0006/2012, válida até 09/03/2027, por meio do Processo nº 41827/2013 para a atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo., localizada na Rod Gumercindo Moura Nunes, s/n, Km 10, Loc. São Roque, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1082025FAT

SANTO ANTONIO GRANITOS, CNPJ nº: 27.188.739/0004-78, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA RETIFICADA Nº 0162/2015, por meio do Processo nº 000092/2024, com validade até 28/04/2029, para as atividades 22.06 - Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto. e 3.11- Limpeza de blocos de rochas ornamentais, localizada na Rodovia Camilo Cola, na localidade de Monte Líbano, km 7220, do município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 82025FAT

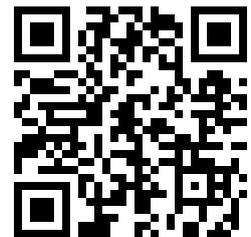
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR